

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2020

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. ("ABGF" ou "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 31 de agosto de 2020.

Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de junho de 2020



abgf

**Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.**

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)	12
NOTAS EXPLICATIVAS.....	13
1 Informações Gerais.....	13
2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias.....	14
3 Práticas Contábeis	16
4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	22
5 Gerenciamento de Riscos.....	22
6 Caixa e equivalentes de caixa	26
7 Títulos e Créditos a Receber	27
8 Tributos a recuperar / compensar	27
9 Outros créditos e Outros Valores e Bens.....	28
10 Despesas Antecipadas.....	29
11 Investimentos em Fundos Garantidores	29
12 Ativos Imobilizado e Intangível.....	30
13 Obrigações a Pagar.....	31
14 Impostos e Encargos Sociais a Recolher	32
15 Encargos Trabalhistas.....	32
16 Impostos e Contribuições.....	32
17 Patrimônio Líquido	33
18 Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias.....	35
19 Custos dos Serviços Prestados	35
20 Despesas Administrativas por Natureza.....	36
21 Despesas com Pessoal por Natureza.....	37
22 Partes relacionadas	38
23 Despesas Tributárias	39
24 Resultado Financeiro Líquido.....	39
25 Compromissos, Responsabilidades e Contingências	40
26 Eventos Subsequentes.....	40

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em reais)

	NE	30/06/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		305.353.508	310.559.165
Disponível	6	292.210.333	299.857.797
Caixa e Bancos		2.309	110.418
Equivalentes de Caixa - Investimentos		292.208.024	299.747.379
Títulos e Créditos a Receber		12.782.550	10.614.393
Títulos e Créditos a Receber	7	1.358.807	1.245.050
Tributos a recuperar/compensar	8	11.173.110	9.369.343
Outros Créditos	9.a	250.633	-
Outros Valores e Bens		35.022	37.567
Outros Valores	9.b	35.022	37.567
Despesas Antecipadas	10	325.603	49.408
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.874.904	2.198.189
Investimentos		72.453	70.357
Investimentos em cotas de fundos garantidores	11	72.453	70.357
Imobilizado	12.a	1.682.894	1.976.451
Bens Móveis		913.000	1.089.359
Outras Imobilizações		769.894	887.092
Intangível	12.b	119.557	151.381
Outros Intangíveis		119.557	151.381
TOTAL DO ATIVO		307.228.412	312.757.354
PASSIVO CIRCULANTE		3.155.802	3.649.972
Contas a Pagar		3.155.802	3.649.972
Obrigações a Pagar	13	132.712	2.278.813
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	14	432.766	443.256
Encargos Trabalhistas	15	1.210.904	795.344
Impostos e Contribuições	16	1.379.420	132.559
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.223	6.510
CONTAS A PAGAR		7.223	6.510
Tributos Diferidos	16	7.223	6.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	304.065.387	309.100.872
Capital Social		237.370.917	237.370.917
Reserva Legal		4.670.920	4.568.647
Reserva Estatutária		58.966.871	67.148.670
Lucros/Prejuízos Acumulados		3.042.658	-
Outros Resultados Abrangentes	17.c	14.021	12.638
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		307.228.412	312.757.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em reais)

	NE	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	18	7.390.077	11.764.337	3.786.887	5.998.833
Receitas de Prestação de Serviços		8.618.166	13.719.343	4.416.195	6.995.724
(-) Deduções de Receita de Serviços		(1.228.089)	(1.955.006)	(629.308)	(996.891)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	19	(6.764.540)	(8.240.144)	(4.070.952)	(5.141.878)
Outros Custos Administrativos		(1.336.522)	(1.917.125)	(929.285)	(1.171.781)
Pessoal		(5.428.018)	(6.323.019)	(3.141.667)	(3.970.097)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		625.537	3.524.193	(284.065)	856.955
PRÊMIOS GANHOS	18	-	930	-	930
Prêmios emitidos		-	4.883	-	4.883
(-) Variações das Provisões Técnicas de Prêmios		-	(3.953)	-	(3.953)
SINISTROS OCORRIDOS		-	(147)	-	(147)
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		-	(147)	-	(147)
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		625.537	3.524.976	(284.065)	857.738
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.078.429)	(4.612.476)	(112.261)	(1.256.268)
Despesas Administrativas	20	(3.159)	(476.768)	224.054	(107.905)
Despesas com Pessoal	21	(1.075.270)	(4.135.708)	(336.315)	(1.148.363)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23	(383.576)	(624.689)	(196.360)	(285.616)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	24	5.104.110	8.953.021	2.132.724	4.544.220
RECEITAS FINANCEIRAS					
Receitas financeiras - demais		5.245.784	9.002.083	2.168.684	4.554.861
DESPESAS FINANCEIRAS					
Despesas financeiras		(141.674)	(49.062)	(35.959)	(10.641)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		4.267.642	7.240.832	1.540.038	3.860.074
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		4.267.642	7.240.832	1.540.038	3.860.074
(-) IMPOSTO DE RENDA		(891.724)	(1.456.682)	(321.791)	(779.530)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(333.260)	(545.516)	(120.262)	(290.460)
(=) LUCRO LÍQUIDO		3.042.658	5.238.634	1.097.985	2.790.084
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000	50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		60,9	104,8	22,0	55,8

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em reais)

	NE	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro Líquido do Período		3.042.658	5.238.634	1.097.985	2.790.084
Outros resultados abrangentes					
Ajuste de Avaliação Patrimonial					
Cotas de Fundos Garantidores	17.d	1.383	156.192.112	1.659	85.285.037
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		3.044.041	161.430.746	1.099.644	88.075.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em reais)

Descrição	NE	Capital Social	Reservas		Resultados Abrangentes	Prejuízos Acumulados	Total
			Legal	Estatutária			
Saldo final em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Lucro Líquido do 1º semestre de 2019		-	-	-	-	5.238.634	5.238.634
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	156.192.112	-	156.192.112
Saldo Final em 30/06/2019		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	848.273.591	5.238.634	2.988.223.414
Descapitalização da ABGF		(1.834.235.375)	-	-	-	-	(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Período		-	-	-	-	5.419.236	5.419.236
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		-	430.621	-	-	(430.621)	-
Juros Sobre o Capital Próprio		-	-	-	-	(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição(Reversão) de Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-
Constituição(Reversão) de Reserva Estatutária		-	-	8.181.799	-	(8.181.799)	-
Resultados Abrangentes							-
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-	(848.260.953)	-	(848.260.953)
Saldo Final em 31/12/2019		237.370.917	4.568.647	67.148.670	12.638	-	309.100.872
Lucro Líquido do Período	17.b	-	-	-	-	3.042.658	3.042.658
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro		-	-	-	-	8.181.799	8.181.799
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		-	102.273	-	-	-	102.273
Dividendos de Reservas Revertidas ao Lucro		-	-	-	-	(8.181.799)	(8.181.799)
Constituição(Reversão) de Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	-
Constituição(Reversão) de Reserva Estatutária		-	-	(8.181.799)	-	-	(8.181.799)
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes	17.d	-	-	-	1.383	-	1.383
Saldo Final em 30/06/2020		237.370.917	4.670.920	58.966.871	14.021	3.042.658	304.065.387

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)

(Valores expressos em reais)

	NE	30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do Período	17.b	3.042.658	5.238.634
Ajustes para conciliar o Resultado e às Disponibilidades geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		131.910	49.062
Depreciação/Amortização/Ajuste ao Valor Recuperável	12	325.380	376.822
Resultado ajustado		3.499.948	5.664.518
Variações nos Ativos			
Redução (aumento) de clientes		(113.757)	(81.727)
Aumento de tributos a Recuperar		(1.803.767)	(9.003.608)
Aumento de outros Créditos		(524.282)	(422.604)
Variações nos Passivos			
Redução de Obrigações a Pagar		(100.650)	(243.195)
Redução de Impostos e Encargos Sociais a Recolher		(10.490)	(295.547)
Aumento de Encargos Trabalhistas		415.560	252.791
Aumento de Impostos e Contribuições		1.246.861	2.002.648
Aumento de Outras Contas a Pagar		-	9.735
Aumento de Provisões Técnicas - Seguros		-	4.100
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS E APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.609.423	(2.112.889)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível		-	(199.672)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0	(199.672)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.256.887)	(2.547.409)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(10.256.887)	(2.547.409)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(7.647.464)	(4.859.970)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		299.857.797	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		292.210.333	293.592.507
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(7.647.464)	(4.859.970)
Movimentações que não afetam caixa:			
Constituição (baixa) de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo		713	(80.462.603)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

Como agência de crédito à exportação (Export Credit Agency - ECA), a ABGF presta serviços no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, na forma do quarto termo aditivo do contrato de prestação de serviços celebrado em abril/2017: (i) manutenção em sistemas de informação desenvolvidos; (ii) análise de riscos das operações de crédito à exportação, com garantia de cobertura da União, por intermédio do SCE; (iii) compliance das operações de crédito à exportação, tanto em bases cadastrais quanto na aplicação da legislação vigente; (iv) prestação de informações diversas à União bem como assessoramento na gestão da recuperação de créditos.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal, Estadual e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A ABGF foi autorizada a emitir garantias diretas, de que trata o inciso I do artigo 38 da Lei nº 12.712, de 2012, por meio da Portaria SUSEP nº 5.920, de 24 de junho de 2014.

Em 05 de setembro de 2019 a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme disposto no Decreto nº 10.007/2019. O mesmo Decreto designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Empresa.

De se registrar que em 30/06/2020 foi formalizada a prorrogação até 31 de dezembro de 2020 do contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

O Conselho de Administração orientou a Companhia a suspender a prestação de garantias diretas e adoção de medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

1.1 Continuidade Operacional

A qualificação da Companhia no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização, com previsão de descontinuidade da Companhia ainda no exercício de 2020.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 26 de agosto de 2020.

2.1 Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis e a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP (Circular nº 517, de 30 de julho de 2015) estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de “Prêmios Emitidos” ou “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como “Outras Receitas”, por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil.

A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) e indicou a possibilidade de prorrogação por dois exercícios, estando prevista sua aplicação a partir do exercício de 2023.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de Seguros para Seguradoras

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2021.

3 Práticas Contábeis

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

3.3 Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor recuperável (impairment), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4 Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.

3.5 Mensuração dos Contratos de Seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas financeiras" em base "pro rata-die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6 Custo de Aquisição Diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro rata-die" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, é devido o recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7 Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “pro-rata die” para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não emitidos (PPNG-RVNE), é calculada para contemplar estimativa para os riscos vigentes e não emitidos. Nesse contexto, e pelo fato da ABGF ter realizado um histórico de somente duas emissões, consideramos que todos os riscos relacionados à PPNG estão assumidos na data-base de cálculo na parcela de “Riscos Assumidos e Emitidos”.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deve ser constituída quando for constatada insuficiência nas Provisões Técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), administrativa e judicial, é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNER), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) é constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, Incurred But Not Reported), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em metodologia prevista em nota técnica atuarial.

Total de Provisões Técnicas

	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020
Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)	3.952,90	-	-
Sinistros a liquidar e sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (PSL/IBNER)	-	-	-
Sinistros ocorridos e não avisados (IBNR)	147,32	-	-
Total	4.026,97	-	-

Montante Indenizado dos Sinistros

	Ano de Aviso do Sinistro		
	Até 2019	Em 2020	Total
No ano do aviso	152.964,31	-	152.964,31
Um ano após o aviso	-	-	-
Total dos Sinistros Pagos	152.964,31	0,00	152.964,31

3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

A ABGF iniciou as atividades de Seguro no Ramo 0749 em maio de 2019, contando no seu histórico em 2019 com a emissão de somente duas apólices a saber:

Apólice	2-1-1	Apólice	21-1-2
Prêmio Emitido	4.882,99	Prêmio Emitido	945,28
Data de Início do Risco	21/05/2019	Data de Início do Risco	03/07/2019
Data de Vencimento do Risco	17/12/2019	Data de Vencimento do Risco	01/10/2019

Em setembro de 2019 a ABGF foi incluída no Programa Nacional de Desestatização (Resolução nº 62, de 21.08.2019 c/c o Decreto nº 10.007, de 05.09.2019), e o Conselho de Administração da Empresa deliberou, em sua 74ª reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2019, pela descontinuidade da prestação do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), e que não seriam mais realizadas emissões de apólices.

Considerando a deliberação do Conselho de Administração da Empresa, que na data base de 30 de junho de 2020 não há nenhuma apólice emitida, nem risco vigente e que a soma contábil das provisões técnicas está zerada, entendemos não haver disponibilidade dos elementos mínimos para a elaboração do TAP, quais sejam:

- i. contratos em curso na data de sua execução, com o objetivo de avaliar, na data-base das demonstrações contábeis, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros;
- ii. os riscos assumidos, até a data-base do teste, brutos de resseguro;
- iii. projeção dos fluxos de caixa considerando os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros; e
- iv. apuração do resultado do TAP pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base.

Nesse contexto as provisões técnicas registradas nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital refletem à adequação da solvência e do capital mínimo da Seguradora.

3.11 Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.13 Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14 Ativos e Passivos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1 Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.14.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15 Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários. Em dezembro/2019 houve redução de quase totalidade das cotas de fundos garantidores mediante transferência para a União, com a respectiva redução de Capital Social de R\$ 1.834 milhões.

3.16 Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5 Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e
- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.

a. Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.

b. **Subscrição:** A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.

c. **Risco de resseguro:** O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimado, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.

d. **Provisões técnicas insuficientes:** Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.

e. **Concentração de risco:** As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

f. **Recuperação de Sinistros:** Os procedimentos de recuperação de créditos começam imediatamente após o aviso de inadimplência, visando à gestão da cobrança. Nesse sentido, a ABGF mantém relacionamento tanto com segurados quanto com seus devedores. A prática mitiga riscos de fraude e ainda aumenta as chances de sucesso no ressarcimento do crédito inadimplido. A cobrança internacional é realizada por meio de notificações extrajudiciais ao devedor e, quando vantajoso, vis a vis os honorários externos, utiliza ainda rede de cobrança de escritórios especializados em recuperações judiciais. Não obstante, as apólices de seguro de crédito à exportação contêm cláusulas que preveem que o segurado envide os melhores esforços para auxiliar a ABGF nas cobranças de crédito.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco no qual as alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, busca-se alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e controlar contratos de sigilo. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Cumprir destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo entre capital base (montante fixo de capital) e o capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação.

	30/06/2019	31/12/2019	30/06/2020
Capital Base	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
CAcred	2.331.062,08	2.258.404,97	888.905,33
CAsubs	830,28	35.330,37	35.316,84
CAmerc	136.448.654,88	3.350,71	7.268,03
CAoper	21,81	78,10	65,64
Capital de Risco	137.050.242,50	2.277.200,31	909.023,70
Margem de Solvência:	976,60	16.826,07	16.826,07
Capital Mínimo Requerido (CMR)	137.050.242,50	15.000.000,00	15.000.000,00
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	1.366.353.933,78	308.900.082,88	303.620.226,36
Razão PLA/CMR	9,97	20,59	20,24

6 Caixa e equivalentes de caixa

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Caixa e Bancos (i)	2.309	4.505	-48,7%
Aplicações Financeiras (ii)	292.208.024	299.853.292	-2,5%
	292.210.333	299.857.797	-2,6%

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (suprimento de fundos), de acordo com norma interna da ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo. Esse Fundo tem liquidez imediata, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOA FIC FI CURTO PRAZO com posição em 30/06/2020.

(valor em milhares de reais)

Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	20.645.754	292.216
Total do Ativo		292.216
Valores a Pagar		8
Patrimônio Líquido		292.208
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		292.216

7 Títulos e Créditos a Receber

A ABGF presta serviços para a União, por intermédio da extinta Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF), atual Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

Os clientes a seguir são classificados como Partes Relacionadas.

		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Partes Relacionadas:				
SECINT/ME (FGE)	(i)	659.882	659.882	0,0%
FESR	(ii)	402.885	451.324	-10,7%
FGIE	(iii)	296.040	133.844	121,2%
		1.358.807	1.245.050	9,1%

- (i) Valor a receber do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), por meio da SECINT/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE no mês de encerramento do período reportado e do mês anterior;
- (ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo do mês de encerramento dos respectivos períodos;
- (iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de encerramento dos respectivos períodos. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.

8 Tributos a recuperar/compensar

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições a compensar/recuperar, incluindo os tributos retidos da ABGF por ocasião dos serviços prestados:

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras (i)		962.215	0	100,0%
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		12.423	12.989	-4,4%
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)		59.629	62.347	-4,4%
Saldo Negativo de CSLL (ii)		125.647	871.643	-85,6%
Saldo Negativo de IRPJ (ii)		8.568.587	8.422.179	1,7%
IR e CSLL pagos por estimativa (iii)		1.421.063	0	100,0%
Outros tributos e contribuições a Recuperar		23.546	185	12627,6%
Total dos Tributos a Recuperar		11.173.110	9.369.343	19,3%

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/ Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrado por aquela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF.
- (ii) Os saldos negativos de IRPJ e CSLL referem-se a exercícios anteriores. O art. 161-A da instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, estabelece que os saldos negativos de IRPJ e de CSLL somente poderão ser restituídos ou compensados após a confirmação da transmissão da ECF pela RFB, que ocorre em 31 de julho do ano subsequente. A redução da CSLL foi decorrente das compensações efetuadas sobre o saldo negativo originado no exercício de 2018;
- (iii) O valor refere-se ao pagamento mensal do IRPJ e CSLL por estimativa, com base em balancetes de redução, os quais serão compensados ao final do exercício com os tributos devidos sobre o lucro do exercício completo.

9 Outros créditos e Outros Valores e Bens

(a) Outros créditos

		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes (i)		247.333	-	100,0%
Créditos a Receber de Fornecedores		3.300	-	100,0%
		250.633	-	100,0%

- (i) Refere-se ao adiantamento do décimo terceiro salário ocorrido no mês de maio/2020, cujo valor será baixado na ocasião do pagamento da segunda parcela em dezembro/2020;

(b) Outros Valores e Bens

		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Estoque de Material de Expediente		35.022	37.567	-6,8%
		35.022	37.567	-6,8%

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

10 Despesas Antecipadas

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
IPTU Pago Antecipadamente	24.806	-	100,0%
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente (i)	300.797	49.408	508,8%
	325.603	49.408	559,0%

- (i) Referem-se ao seguro de responsabilidade civil contratado pela ABGF com saldo de R\$ 288,7 mil, em junho/2020, e outras despesas pagas antecipadamente de R\$ 12,0 mil, que serão apropriados mensalmente durante a vigência dos contratos.

11 Investimentos em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas no 1º semestre de 2020.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			posição em 30/06/2020	
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado	Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	698.546.023	20.808.327	719.354.350	0,010072%	72.453
					72.453

- (i) Informações do Patrimônio Líquido total do mês de junho/2020.

(b) Quantidade de cotas dos fundos garantidores e participação da ABGF

	Qtde. total de cotas dos fundos	Participação (%) da ABGF em Cotas	Qtde. de cotas da ABGF	valor unitário da cota	Participação (R\$) da ABGF
FGIE	101.665	0,0100719%	10,239654	7.075,72739	72.453
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores					72.453

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(c) Movimentação da participação.

Investimento	2019	Aportes em 2020	Valorização/ Desvalorização	30/06/2020
FGIE	70.357	-	2.096	72.453
	70.357		2.096	72.453

(d) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acum. 2020	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	21.244	7.223	14.021
	21.244	7.223	14.021

12 Ativos Imobilizado e Intangível

12.1 Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30/06/2020	31/12/2019
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(117.235)	239.037	256.337
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	179.722	(132.724)	46.998	63.099
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.478	(1.177.263)	607.215	748.420
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(402.067)	769.893	887.092
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(27.729)	19.751	21.503
		3.539.912	(1.857.018)	1.682.894	1.976.451

(b) Movimentação do Custo

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2020
Mobiliário em Geral	356.272	-	-	-	356.272
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	179.722	-	-	-	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.478	-	-	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.171.960	-	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	47.480	-	-	-	47.480
	3.539.912	0	0	0	3.539.912

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2020
Mobiliário em Geral	99.935	17.300	-	-	117.235
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	116.624	16.100	-	-	132.724
Equipamentos de Informática e Software	1.036.056	141.207	-	-	1.177.263
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	284.868	117.199	-	-	402.067
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	25.978	1.751	-	-	27.729
	1.563.461	293.557	0	0	1.857.018

12.2 Ativo Intangível

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	30/06/2020	31/12/2019
Software	20%	341.200	(221.643)	119.557	151.381
		341.200	(221.643)	119.557	151.381

(b) Movimentação do custo

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2020
Software	341.200	-	-	-	341.200
	341.200	-	0	0	341.200

(c) Movimentação da amortização Acumulada

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferência	30/06/2020
Software	189.819	31.823	-	-	221.642
	189.819	31.823	-	-	221.642

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

13 Obrigações a Pagar

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Varição %
Telefone, Energia e Internet	17.665	19.447	-9,2%
Aluguéis e Condomínios	45.750	57.532	-20,5%
Salários a Pagar	39.722	36.934	7,5%
Correios e Publicações	36	3.802	-99,1%
Serviços Terceirizados	21.786	18.337	18,8%
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar (i)	-	2.045.450	-100,0%
Outros Fornecedores	7.753	97.311	-92,0%
	132.712	2.278.813	-94,2%

- (i) Em abril/2020, a ABGF pagou para a União os juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos do exercício de 2019, imputados aos dividendos obrigatórios. A Companhia não faz apuração periódica da remuneração ao acionista.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

14 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Previdência Social de Funcionários	179.156	167.442	7,0%
FGTS a Recolher	43.151	61.230	-29,5%
IRRF sobre a Folha a Recolher	172.512	197.195	-12,5%
IRPJ a Recolher	-	-	100,0%
Contribuição Social a Recolher	23.233	-	100,0%
Impostos Retidos de Fornecedores	14.714	17.389	-15,4%
	432.766	443.256	-2,4%

15 Encargos Trabalhistas

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Provisão para Férias	677.517	596.178	13,6%
Provisão para 13º Salário	229.865	-	100,0%
Encargos Sociais sobre Provisões	303.522	199.166	52,4%
	1.210.904	795.344	52,2%

16 Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia, das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro do período.

		30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Provisão Imposto de Renda	(iii)	891.724	-	100,0%
Provisão Contribuição Social	(iii)	333.260	-	100,0%
Cofins a Recolher		96.472	105.383	-8,5%
Pis a Recolher		19.616	20.484	-4,2%
Outros Impostos e Taxas	(i)	38.348	6.692	473,0%
Impostos e Contribuições - Curto Prazo		1.379.420	132.559	940,6%
Provisão Imposto de Renda Diferida		5.311	4.787	10,9%
Provisão Contribuição Social Diferida		1.912	1.723	11,0%
Impostos e Contribuições - Longo Prazo	(ii)	7.223	6.510	11,0%
Total de Tributos		1.386.643	139.069	897,1%

(i) Refere-se ao ISS de junho/2020, compensado com o ISS a recolher em julho/2020;

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (ii) As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas
- (iii) A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro do 1º semestre de 2020 foi calculada com base na melhor estimativa da alíquota média efetiva anual esperada para o exercício social completo, conforme NBC TG 21 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade. Para o período reportado, a alíquota média efetiva utilizada foi de 28,70%.

Lucro Líquido antes do IR e CSLL	4.267.642		
	IR	CSLL	TOTAL
Alíquotas efetivas estimadas	20,895%	7,809%	28,704%
Tributos sobre o lucro	891.724	33.260	1.224.984

17 Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia:

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Capital Subscrito	237.370.917	237.370.917	0,0%
Reserva Legal	4.670.920	4.568.647	2,2%
Reserva Estatutária	(i) 58.966.871	67.148.670	-12,2%
Lucro do Período Intermediário	3.042.658	-	100,0%
Outros Resultados Abrangentes	14.021	12.638	10,9%
	304.065.387	309.100.872	-1,6%

- (i) Refere-se a decisão da Assembleia Geral que determinou a distribuição integral dos resultados do exercício de 2019, com recálculo da Reserva Legal.

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 237.370.917 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil e novecentos e dezessete reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 4.747,42/por ação.

(b) Resultado do 1º semestre de 2020

O resultado do 1º semestre de 2020 foi de R\$ 4.268 mil, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social, e de R\$ 7.241 mil no 1º semestre de 2019, apresentando decréscimo de 41,1%. As receitas líquidas com prestação de serviços e o resultado financeiro líquido tiveram redução de 37,2% e 43,0%, respectivamente, se comparados com o mesmo período de 2019. Não houve emissão de prêmio pela ABGF em 2020, no primeiro semestre de 2019 houve resultado de R\$ 930, referente ao prêmio ganho do período.

A ABGF registrou lucro líquido de R\$ 3.043 mil no 1º semestre de 2020 e R\$ 5.239 mil no mesmo período de 2019, apresentando redução de 41,9% em relação ao período anterior. O lucro por ação foi de R\$ 60,85 (R\$ 104,77 no 1º semestre de 2019).

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A seguir a composição dos resultados do período de 03 (três) e 06 (seis) meses, findos em 30 de junho de 2020 e 2019:

	valores expressos em Reais			
	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Serviços Prestados	8.618.166	13.719.343	4.416.195	6.995.724
(-) Tributos sobre o Faturamento	(1.228.089)	(1.955.006)	(629.308)	(996.891)
Receita Líquida de Serviços	7.390.077	11.764.337	3.786.887	5.998.833
Receita de Prêmios Emitidos	-	930	-	930
Resultado Financeiro Líquido	5.104.110	8.953.021	2.132.724	4.544.220
RECEITAS TOTAIS	12.494.187	20.718.288	5.919.611	10.543.983
(-) Despesas Operacionais	(8.226.545)	(13.477.456)	(4.379.573)	(6.683.909)
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	4.267.642	7.240.832	1.540.038	3.860.074
IRPJ e CSLL	(1.224.984)	(2.002.198)	(442.053)	(1.069.990)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.042.658	5.238.634	1.097.985	2.790.084

(c) Outros Resultados abrangentes

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em Ativo Não Circulante avaliados a valor justo com reflexo em Outros Resultados Abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

Em 30.09.2019, o Conselho de Administração aprovou em sua 74ª Reunião Ordinária, estudos elaborados pela ABGF relacionados à redução de capital. Neste sentido, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em 05/12/2019, a qual aprovou a redução do capital da Companhia mediante a transferência, para a União, das cotas dos fundos garantidores FGO, FGI, FGHab e FGIE, sendo que, para este último, foi mantida participação estatutária de 0,01% do PL do Fundo (art. 4º do Estatuto do Fundo). A baixa dos investimentos com a respectiva redução do capital ocorreu em novembro/2019.

A composição de Outros Resultados Abrangentes do Patrimônio Líquido, posição em 30/06/2020 e 31/12/2019, e as respectivas variações são as que seguem:

	30 de junho de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	14.021	12.638	10,9%
	14.021	12.638	10,9%

(d) Resultado Abrangente do período

A composição de Outros Resultados Abrangentes do período de 03 (três) e 06 (seis) meses, findos em 30 de junho de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	-	63.470.972	-	34.466.334
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	-	17.569.364	-	9.797.916
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	1.383	21.407.075	1.659	13.203.847
FGO – Fundo de Garantia de Operações	-	53.744.701	-	27.816.940
	1.383	156.192.112	1.659	85.285.037

18 Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir da qualificação da Companhia no PND, as operações de garantias diretas foram suspensas.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções:

	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Receita operacional Bruta	8.618.166	13.719.343	4.416.195	6.995.724
SAIN/MF (FGE)	4.628.044	9.923.229	2.314.022	5.042.001
FGIE	1.164.513	1.312.637	689.368	711.984
FESR	2.825.609	2.483.477	1.412.805	1.241.739
(-) Deduções da Receita	(1.228.089)	(1.955.006)	(629.308)	(996.891)
COFINS	(654.981)	(1.042.670)	(335.631)	(531.676)
Pis/Pasep	(142.200)	(226.369)	(72.867)	(115.429)
ISS	(430.908)	(685.967)	(220.810)	(349.786)
Receita operacional Líquida	7.390.077	11.764.337	3.786.887	5.998.833
Receita com Prêmios Emitidos	-	4.883	-	4.883
(-) Provisão de Prêmios não Ganhos	-	(3.953)	-	(3.953)
Receita com Prêmios	-	930	-	930
Total da Receita Operacional	7.390.077	11.765.267	3.786.887	5.999.763

19 Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia – SECINT/ME, para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	Semestre findo em		2º Trimestre findo em	
	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019	30 de junho de 2020	30 de junho de 2019
Custos com Pessoal	5.428.018	6.323.019	3.141.667	3.970.097
Custos administrativos	1.336.522	1.917.125	929.285	1.171.781
Gastos alocados ao serviços prestados (i)	6.764.540	8.240.144	4.070.952	5.141.878

- (i) A redução dos custos alocados reflete a redução das despesas de pessoal e administrativas constantes das Notas 20 e 21.

20 Despesas Administrativas por Natureza

O incremento de 17,7% nas despesas administrativas do 1º semestre de 2020, decorre, principalmente, do aumento dos gastos com ocupação em razão da mudança da sede da Unidade Brasília do Edifício Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda para o Edifício Corporate Financial Center.

A seguir todos os gastos administrativos da Companhia por natureza, incluindo as despesas e os custos dos serviços prestados.

		Semestre findo em		Trimestre findo em		Var. % 1º sem 2020/2019	Var. % 2º trim 2020/2019
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019		
Viagens e Representações	(i)	15.036	212.908	-	125.645	-92,9%	-100,0%
Serviços de Terceiros	(ii)	217.376	323.841	182.947	180.958	-32,9%	1,1%
Ocupação	(iii)	407.642	964.798	176.953	485.477	-57,7%	-63,6%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(61.512)	(125.098)	(28.416)	(59.025)	-50,8%	-51,9%
Outras Receitas Administrativas	(v)	-	(145.446)	-	(93.371)	100,0%	100,0%
Depreciação/amortização		325.380	376.822	159.450	189.041	-13,7%	-15,7%
Despesas Gerais	(vi)	435.759	786.068	214.297	450.961	-44,6%	-52,5%
Total das despesas administrativas		1.339.681	2.393.893	705.231	1.279.686	-44,0%	-44,9%
Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (nota 18)		1.336.522	1.917.125	929.285	1.171.781	-30,3%	-20,7%
Despesas Administrativas		3.159	476.768	- 224.054	107.905	-99,3%	-307,6%

- (i) A rubrica "Viagens e Representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínio e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.
- (v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação específica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2019/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;
- (vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras;

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

21 Despesas com Pessoal por Natureza

No 1º semestre de 2020, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 37,8% se comparados com o mesmo período do exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 42,0% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros reduziram 18,8% em relação ao 1º semestre de 2019.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio, junho e outubro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2020: (i) 4,8% até R\$ 5 mil; e (ii) 3,81% sobre a parcela acima de R\$ 5 mil.

Já a redução verificada nas despesas de diretores e conselheiros no primeiro semestre de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do pagamento da gratificação natalina de atrasados, no primeiro semestre de 2019 e alterações na composição dos órgãos estatutários.

	Semestre findo em		2º Trimestre findo em		Variação % 1º sem 2020/2019	Variação % 2º trim 2020/2019
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019		
Empregados:						
Salários, Encargos e Benefícios	4.971.237	8.570.928	2.646.518	4.166.405	-42,0%	-36,5%
Salários e Ordenados	2.834.411	4.960.730	1.489.591	2.420.242	-42,9%	-38,5%
Encargos Sociais	946.897	1.634.486	497.417	782.516	-42,1%	-36,4%
Provisões Trabalhista e Previdenciária	803.585	1.310.346	431.988	607.826	-38,7%	-28,9%
Benefícios Empregados	383.144	652.236	227.482	346.028	-41,3%	-34,3%
Saúde e Segurança do Trabalho	3.200	13.130	40	9.793	-75,6%	-99,6%
Diretoria e Conselhos:						
Honorários, Encargos e Benefícios	1.532.051	1.887.799	831.464	952.055	-18,8%	-12,7%
Honorários do Conselho de Administração	158.835	175.064	79.417	77.721	-9,3%	2,2%
Honorários do Conselho Fiscal	79.417	91.296	39.709	40.388	-13,0%	-1,7%
Honorários do Comitê de Auditoria	146.880	158.835	67.462	79.418	-7,5%	-15,1%
Honorários da Diretoria Executiva	810.530	977.446	471.293	488.723	-17,1%	-3,6%
Encargos Sociais Sobre Honorários	226.092	275.240	119.803	139.716	-17,9%	-14,3%
Provisão Trabalhista e Previdenciária	56.703	111.597	27.486	76.929	-49,2%	-64,3%
Benefícios Diretor	53.594	98.321	26.294	49.160	-45,5%	-46,5%
Total dos gastos com pessoal	6.503.288	10.458.727	3.477.982	5.118.460	-37,8%	-32,1%
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 18)	5.428.018	6.323.019	3.141.667	3.970.097	-14,2%	-20,9%
Despesas com pessoal	1.075.270	4.135.708	336.315	1.148.363	-74,0%	-70,7%

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Maior e menor remuneração de empregados:	R\$ 22,7 mil e R\$ 10,0 mil;
Maior e menor remuneração de dirigentes:	R\$ 47,6 mil e R\$ 45,7 mil;
Salário médio dos empregados e dirigentes:	R\$ 15,1 mil e R\$ 46,7 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

22 Partes relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2019 a março/2020 constam da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 050/2019/O e dos valores a serem pagos de abril/2020 a março/2020, da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 052/2020/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

A ABGF possui uma Diretora cedida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal. No exercício de 2019 haviam dois Diretores cedidos.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R\$ 232.754 no 1º semestre de 2020 e R\$ 404.724 no 1º semestre de 2019.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (SECINT/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23 Despesas Tributárias

		Semestre findo em		Trimestre findo em		Variação % 1º sem 2020/2019	Variação % 2º trim 2020/2019
		30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019		
CIDE	(i)	8.809	12.483	8.809	-	-29,4%	100,0%
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	27.276	56.811	27.276	107	-52,0%	25391,6%
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	14.884	49.908	14.884	30.220	-70,2%	-50,7%
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	244.658	418.683	100.843	211.887	-41,6%	-52,4%
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	87.949	86.804	44.548	43.402	1,3%	2,6%
Total		383.576	624.689	196.360	285.616	-38,6%	-31,3%

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;
- (v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24 Resultado Financeiro Líquido

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 6.

O saldo de Juros Ativos representa o acréscimo dos tributos compensados no período, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento) no mês da compensação, conforme previsão do art. 142 da IN RFB nº 1717, de 2017.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF, inclusive atualização dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos em abril/2020.

O Resultado Financeiro líquido da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	Semestre findo em		Trimestre findo em		Variação % 1º sem 2020/2019	Variação % 2º trim 2020/2019
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019		
Rendimentos de aplicações financeiras	5.052.239	8.884.885	2.099.300	4.468.152	33,7%	-28,0%
Juros/Multas ativos	156.683	117.198	62.410	86.710	0,0%	0,0%
Receitas Financeiras de Seguros	36.862	-	6.973	-	-41,7%	-52,4%
	5.245.784	9.002.083	2.168.683	4.554.862	0,0%	0,0%
Despesas financeiras	(141.674)	(49.062)	(35.959)	(10.642)	188,8%	237,9%
					0,0%	0,0%
Resultado Financeiro líquido	5.104.110	8.953.021	2.132.724	4.544.220	0,0%	0,0%

25 Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados até 31 de junho de 2020, pela Superintendência Jurídica (SEJUR), existem 9 (nove) ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

Também existem ações administrativas e cíveis, conforme quadro a seguir. A probabilidade de perda considerada REMOTA foi de R\$ 157,6 mil e aquelas consideradas possíveis de R\$ 282,4 mil, totalizando R\$ 440,0 mil em ações ou processos administrativos em curso.

Processo/Infração	Origem	Valor - R\$	Pedido	Classificação
0634568-51.2013.8.04.0001	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	134.124,00	Indenização por morte / Danos morais	Remota
1001459-28.2018.4.01.3200	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	85.467	Indenização por morte / Danos morais	Possível
1000667-58.2020.4.01.3700	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	23.500	Indenização por morte	Remota
1004878-11.2018.4.01.3700	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0801345-82.2019.8.12.0004	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
0612100-20.2018.8.04.0001	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	24.430	Indenização por morte	Possível
1002685-02.2019.4.01.3825	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	40.500	Indenização por morte	Possível
5001685-94.2019.4.02.5109	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
5001348-32.2019.4.02.5004	PROCESSOS JUDICIAIS - DPEM	13.500	Indenização por morte	Possível
1019862-90.2019.4.01.3400	PROCESSOS JUDICIAIS	1.000,00	Mandado de Segurança	Possível
1028307-15.2019.4.01.0000	PROCESSOS JUDICIAIS	-	Agravo de Instrumento	Remota
Multa (Art. 23 - CNSP nº 243/11)	PROCESSOS SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 37 - CNSP nº 243/11)	PROCESSOS SUSEP	57.000	Multa Pecuniária	Possível
Multa (Art. 36 - CNSP nº 321/15)	PROCESSOS SUSEP	10.000	Multa Pecuniária	Possível
	TOTAL	440.021		
	Possibilidade de perda REMOTA	157.624		
	Possibilidade de perda POSSÍVEL	282.397		
	TOTAL	440.021		

26 Eventos Subsequentes

Até a data de emissão dessas demonstrações contábeis não foram identificados eventos relevantes que viessem alterar significativamente a posição financeira e econômica da Companhia.

Brasília (DF), 30 de junho de 2020.

Octávio Luiz Bomatti
Diretora Presidente

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Garantias

Luiz Carlos e Silva
Contador
CRC DF 013.783/O-8
CPF: 267.041.961-53